

1 **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**  
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
4 vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação em Tecnologia da  
5 Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via  
6 Google Meet, sob a Presidência do Professor Doutor Enelton Fagnani. Compareceram os  
7 seguintes membros: Professores Doutores: Carmenlucia Santos Giordano Penteado, Cristhof  
8 Johann Roosen Runge e Ivan de Oliveira, além da discente Marcela Ravanelli Martins. O  
9 Prof. Dr. André Franceschi de Angelis, membro suplente, compareceu, porém sem direito a  
10 voto e à voz. Havendo número legal de membros, o Sr. Presidente dá início à reunião. **I.**  
11 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: Ata da 118ª Reunião Ordinária da**  
12 **Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.** O Sr. Presidente coloca em  
13 votação a ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA:**  
14 **A) Para Homologação – Em Destaque: Item 01** (Solicitação do aluno Osvaldo Selos  
15 Rodrigues, RA: 035078, para prorrogação de exame de qualificação a ser realizado no dia  
16 17/09/2021). **Item 02** (Solicitação da aluna Thatiely Nogueira Magalhães de Paula, RA:  
17 208133, para prorrogação de exame de qualificação a ser realizado no dia 17/09/2021). O Sr.  
18 **Presidente** informa que os itens foram aprovados *Ad Refereundum*, a fim de agilizar os  
19 exames de qualificação dos alunos, que já ocorreram em setembro. O Sr. **Presidente** coloca  
20 os itens em votação em bloco, que são aprovados por unanimidade. **B) Para Aprovação –**  
21 **Em Destaque: Item 03** (Cadastramento da Profa. Dra. Marina L. Gavrilova, como  
22 Participante Temporária, junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia, para coorientar  
23 o aluno Pedro Victor Vieira de Paiva, RA: 193016), **Item 04** (Solicitação do Prof. Dr. Marco  
24 Antonio Garcia de Carvalho para inclusão da Profa. Dra. Marina L. Gavrilova para coorientar  
25 o aluno Pedro Victor Vieira de Paiva, RA: 193016), **Item 05** (Solicitação da Profa. Dra.  
26 Patrícia Prediger para inclusão da Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro para coorientar a  
27 aluna Thatiely Nogueira Magalhães de Paula, RA: 208133), **Item 11** (Edital do Processo  
28 Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022) e **Item 12** (Instrução Interna CPG/FT Nº  
29 09/2021: Prevenção de plágio nas dissertações de Mestrado e teses de Doutorado). O Sr.  
30 **Presidente** coloca os demais itens para votação em bloco (itens 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10),  
31 que são aprovados por unanimidade. **Itens 03 e 04 – O Sr. Presidente** explica que os itens se  
32 relacionam, pois a coorientação de docente externo exige o cadastramento como participante  
33 temporário. A **Assistente Técnica Danielle** informa sobre o conceito de participante  
34 temporário, ressaltando que é um cadastramento e não credenciamento. A **Profa.**

35 **Carmenlucia** acha importante para o programa as coorientações por docentes estrangeiros  
36 aos alunos do PPGT. O **Sr. Presidente** coloca os itens 03 e 04 para votação em bloco, que são  
37 aprovados por unanimidade. **Item 05** – O **Sr. Presidente** explica a solicitação de  
38 coorientação, apresentando as justificativas, e menciona que já havia a coorientação  
39 informalmente. A **Profa. Carmenlucia** ressalta que se deve preocupar com solicitações de  
40 coorientação na reta final de defesa, para que isso não vire rotina. A **Assistente Técnica**  
41 **Danielle** comenta que a CPG anterior definiu os prazos e os critérios para coorientação em  
42 instrução interna. O **Sr. Presidente** ressalta o caráter excepcional do item, analisando a  
43 situação da aluna e o seu andamento no curso. O **Sr. Presidente** coloca o item em votação,  
44 que é aprovado por unanimidade. **Item 11** – O **Sr. Presidente** apresenta o edital do processo  
45 seletivo para ingresso ao PPGT no primeiro semestre de 2022. O **Sr. Presidente** sugere  
46 alguns ajustes no texto, para maior clareza, além de questionar sobre a possibilidade de  
47 recurso. O **Prof. Ivan de Oliveira** explica que é obrigatório por lei a previsão da etapa de  
48 recursos nos editais de processo seletivo e concurso público. O **Sr. Presidente** coloca o item  
49 em votação, que é aprovado por unanimidade. **Item 12** – O **Sr. Presidente** informa sobre a  
50 instrução interna do plágio, ressaltando as inúmeras discussões e alterações entre os  
51 membros, além do treinamento do *turnitin*. O **Sr. Presidente** apresenta o texto final da  
52 instrução interna e mostra sugestões de divisão de trabalho na parte operacional. Menciona  
53 que o relatório será analisado, juntamente com as justificativas do orientador, sendo feitas  
54 análises qualitativas e quantitativas, e ressalta a questão da responsabilidade do aluno e do  
55 orientador. O **Prof. Ivan de Oliveira** comenta que pode acontecer uma avaliação mais  
56 quantitativa. Por exemplo, se a porcentagem for superior a 30%, a avaliação qualitativa talvez  
57 seja muito subjetiva para quem der o parecer. Assim, sugere que a instrução precisa ser  
58 categórica e respeitar a porcentagem máxima para fins de análise. O **Sr. Presidente** faz a  
59 leitura da instrução da CCPG, que limita os índices de similaridade aceitáveis, cabendo a cada  
60 unidade definir o seu limite. A **Profa. Carmenlucia** sugere que trabalhos com índices acima  
61 de 30% já poderiam ser barrados e devolvidos para correções. O **Sr. Presidente** explica que  
62 pode acontecer de trabalhos apresentarem índices de 32% e, ao analisar, verifica-se que não  
63 há indícios de plágio. Nesses casos, é necessária uma análise mais qualitativa. Ressalta que é  
64 difícil a comissão dizer o que é ou não plágio, sendo mais recomendativo. A **Profa.**  
65 **Carmenlucia** questiona como será feito em casos que são necessários ajustes no trabalho, se,  
66 após o *feedback* da comissão, será necessária a devolução do trabalho pelo orientador para  
67 uma nova análise. O **Sr. Presidente** explica que poderia não ser necessária uma nova análise,  
68 em casos de baixos índices de similaridade e que o aluno já estaria apto para a defesa. Porém,

69 seria melhor solicitar o novo relatório nos casos que ultrapassem o limite percentual, para  
70 comprovar que realmente o aluno ajustou e corrigiu o trabalho. O **Prof. Ivan de Oliveira**  
71 concorda com a nova passagem do trabalho corrigido pelo *turnitin*, sendo uma salvaguarda. O  
72 **Prof. Cristhof** sugere que sejam usadas mais palavras recomendativas e explicitar no texto  
73 que trabalhos acima do limite percentual recomendado sejam acompanhados com as  
74 justificativas do orientador, para reforçar e enfatizar uma possível aceitação acima dos  
75 limites. A **Assistente Técnica Danielle** explica as conversas que teve com a FCM, relatando  
76 as diferenças entre os programas e os procedimentos internos. A **Discente Marcela** questiona  
77 sobre os anexos e sugere não considerar durante a verificação. O **Sr. Presidente** informa que  
78 os anexos não serão considerados, com exceção de anexos com artigos ainda não publicados.  
79 A **Profa. Carmenlucia** relata um caso de sua orientada que redigiu a tese em inglês e os  
80 procedimentos adotados. Além disso, questiona como seria a verificação de trabalhos no  
81 modelo alternativo. O **Sr. Presidente** ressalta que as revistas estão mais cuidadosas quanto à  
82 prevenção de plágio. A comissão discute e analisa a melhor redação para o artigo quarto, em  
83 que define/recomenda o limite percentual para os índices de semelhança. Além disso, também  
84 aperfeiçoa a redação de outros pontos importantes da instrução. O **Prof. Ivan de Oliveira**  
85 questiona se haveria necessidade de passar pela ferramenta antes da entrega da versão final. O  
86 **Sr. Presidente** responde que não haveria necessidade, conforme orientações da CCPG. O  
87 **Prof. Cristhof** enfatiza o ponto importante do item “depósito” para marcação como “sem  
88 depósito” e sugere reforçar mais essa questão, pois, caso o trabalho seja depositado, ele ficará  
89 no banco de dados da ferramenta e poderá gerar alta similaridade. Após a conclusão das  
90 alterações, o **Sr. Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. **III –**  
91 **EXPEDIENTE:** O **Sr. Presidente** informa sobre a palestra com o professor responsável pela  
92 CIP (Comissão de Integridade e Pesquisa), que ocorrerá em 14/10/2021, às 14 horas. A  
93 **Discente Marcela** comenta sobre o *Workshop* da Pós-graduação, que ocorrerá no dia  
94 01/10/2021, e informa que está tudo certo com o cronograma e planejamento das atividades  
95 do dia. Por fim, o **Sr. Presidente** explica sobre o início das discussões de normativa sobre  
96 cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e que envolvem a Pós-graduação, a Extensão e a  
97 Direção. A **Profa. Carmenlucia** comenta sobre a validade dos certificados, para fins de  
98 comprovação em concurso público, pois nem todos os certificados podem ter essa validade. O  
99 **Sr. Presidente** explica que a exigência do MEC é para que todos assuntos relacionados à pós-  
100 graduação sejam tratados pela CPG. O **Sr. Presidente** explica sobre como funciona o  
101 planejamento de custos de cursos *Lato Sensu*. A **Profa. Carmenlucia** informa sobre a  
102 repartição de custos e sobre os procedimentos nos cursos de extensão da FT. Nada mais

103 havendo a tratar, o **Sr. Presidente** agradece a presença dos membros e encerra a reunião. Para  
104 constar eu, Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro, lavrei a presente Ata para ser submetida  
105 aos membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária. **FACULDADE**  
106 **DE TECNOLOGIA**, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.